



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 57/2015**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.176/2015-76 – GABINETE DO REITOR;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE/CEPE);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Criar uma Comissão Especial com a finalidade de organizar a discussão no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) da utilização do Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, com a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Antônio Carlos Moraes	Representante indicado pela Comissão de Política Docente (CPD)
Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha	Representante indicada pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE)
Igor Silva Epitácio Pereira	Representante indicado pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG)

**Art. 2.º.** Aprovar o calendário de discussões sobre o SISU/MEC, conforme abaixo:

I. Discussões nos Centros de Ensino desta Universidade para que estes se manifestem quanto a adesão ao SISU/MEC – **Novembro/2015 a Março/2016;**

II. Mini-seminário com a presença de professores da UFES que possuem trabalhos científicos sobre o SISU, membros da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 604, de 17 de março de 2014, do Magnífico Reitor que realizou o estudo sobre a adesão ao SISU/MEC e membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) – **Março/2016;**

III. Audiência Pública – **Março/2016;**

IV. Sessão do CEPE para discussão final – Até **Mai/2016.**

**Art. 3.º** Revoga-se o Art. 3º da Resolução nº 30/2001 deste Conselho que estabelece prazo para alterações das normas de acesso ao Ensino Superior nesta Universidade.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2015.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA